



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 635, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação de servidora para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,...

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Servidora TATIANE CRISTINA REZENDE VILELA, Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer suas funções no regime de 40 (quarenta) horas semanais, durante o mês de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2017.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de novembro de 2017.

Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal